

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PROCESSO Nº WS1548366586

ATO CONVOCATÓRIO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforço e adequação do PIPERACK.

São Paulo, 21 de Julho de 2025.

À Fundação Butantan,

Eu, EDUARDO DA COSTA FILHO (responsável técnico ou representante legal devidamente qualificado), da empresa ECF CONSTRUÇÕES LTDA, DECLARO que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa*	Endereço	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato** (R\$)
BANCO C6 S.A	Av. Nove de Julho, nº 3.186	20/08/2025	400.000,00
EDIFÍCIO PAULISTA INTERNACIONAL	Rua Haddock Lobo, nº 294	30/09/2025	682.500,00
FUNDAÇÃO BUTANTAN	Rua Alvarenga, nº 1.396	30/02/2027	5.520.000,00
FUNDAÇÃO BUTANTAN	Rua Alvarenga, nº 1.396	Aguardando O.S.	3.851.306,85
Valor Total dos Compromissos Assumidos			R\$ 10.453.806,85

Além dos compromissos apresentados no quadro acima, existem outros compromissos que alteram a situação patrimonial e que podem refletir na execução do futuro contrato? NÃO
Resposta: **(Sim)** ou **(Não)**.

Sendo a resposta afirmativa, informo quais são os compromissos, prazo de duração e valores que esta empresa detém:

OBSERVAÇÕES:

* Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar, também, o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

**** Considerar o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.**

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante vigentes na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da licitante.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}^*} =$$

$$\frac{\text{R\$ 4.252.164,13} \times 12}{\text{R\$ 10.453.806,85}} = \text{R\$ 51.025.969,56}$$

Resultado: 4,88

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

2. Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas por escrito, juntando os documentos pertinentes.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor Total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

$$\frac{(\text{R\$ 11.676.155,25} - \text{R\$ 10.453.806,85}) \times 100}{\text{R\$ 11.676.155,25}}$$

Resultado: 10,47

Justificativa: Resposta ao Item 2 – Diferença entre Receita Bruta e Valor Total dos Contratos Declarados.

Em atenção ao questionamento quanto à diferença entre a receita bruta apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o valor total dos contratos declarados, informamos que:

A aplicação da fórmula indicada resulta em um percentual de 10,47%, conforme demonstrado abaixo:

$$\frac{(\text{R\$ } 11.676.155,25 - \text{R\$ } 10.453.806,85) \times 100}{\text{R\$ } 11.676.155,25}$$

Resultado: 10,47

A diferença apurada, ligeiramente superior ao limite de 10%, decorre do fato de que o valor da receita bruta constante na DRE contempla não apenas os valores recebidos por contratos declarados, mas também outras receitas operacionais e financeiras, como:

Rendimentos de aplicações financeiras;

Receitas de serviços não contratuais pontuais;

Outras entradas classificadas como receita, conforme critérios contábeis vigentes.

Portanto, a variação é justificada pela composição mais ampla da receita bruta, conforme as normas contábeis aplicáveis, e não representa inconsistência ou omissão de informação, que pode ser verificada na DRE.

Empresa: ECF CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.470.274/0001-60
Administrador: EDUARDO DA COSTA FILHO

Contador Responsável pela Empresa
Nome: Wagner Esteves de Oliveira
CRC: 1SP331056/O-3